



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**(Republicado por erro material contido na redação).
DECRETO Nº 2.662,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS
E PONTOS FACULTATIVOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE
IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário municipal de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2018, nos seguintes termos:

I – 1º de Janeiro (segunda-feira): Confraternização Universal;

II – 06 de Janeiro (sábado): Dia de São Benedito – Feriado Municipal;

III - 12 de Fevereiro (segunda-feira): Carnaval – Ponto Facultativo;

IV - 13 de Fevereiro (terça-feira): Carnaval – Feriado Nacional;

V - 14 de Fevereiro (quarta-feira de cinzas): Expediente a partir das 13h30;

VI - 30 de Março (sexta-feira): Sexta-feira Santa – Feriado Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

- Nacional;
- VII** - 21 de Abril (sábado): Tiradentes – Feriado Nacional;
- VIII** – 30 de Abril (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- IX** - 1º de Maio (terça-feira): Dia do Trabalho – Feriado Nacional;
- X** - 31 de Maio (quinta-feira): Corpus Christi;
- XI** – 1º de Junho (sexta-feira): Ponto Facultativo;
- XII** – 09 de Julho (segunda-feira): Revolução Constitucionalista de 1932 – Feriado Estadual;
- XIII** - 05 de Agosto (domingo): Dia de Nossa Senhora das Neves – Feriado Municipal;
- XIV** - 06 de Agosto (segunda-feira): Dia do Senhor Bom Jesus de Iguape – Feriado Municipal;
- XV** - 07 de Setembro (sexta-feira): Independência do Brasil – Feriado Nacional;
- XVI**- 12 de Outubro (sexta-feira): Dia de Nossa Aparecida – Feriado Nacional;
- XVII** - 28 de Outubro (domingo): Dia do Servidor Público – Feriado Estadual;
- XVIII** - 02 de Novembro (sexta-feira): Finados – Feriado Nacional;
- XIX** -15 de Novembro (quinta-feira): Proclamação da República – Feriado Nacional;
- XX**- 16 de Novembro (sexta-feira): Ponto Facultativo;
- XXI** - 03 de Dezembro (segunda-feira) – Aniversário da Cidade de Iguape – Feriado Municipal;
- XXII** - 24 de Dezembro (segunda-feira) – Véspera de Natal - Expediente até das 13h00;
- XXIII** - 25 de Dezembro (terça-feira) – Natal – Feriado Nacional;
- XXIV** - 31 de Dezembro (segunda-feira) – Véspera de Ano Novo - Expediente até das 13h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**